



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO N° , DE DE NOVEMBRO DE 2025.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2955/2025  
Data: 03/12/2025 - Horário: 14:35  
Legislativo

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH), PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE ADOTAR MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA EM ALAGOAS, COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS PERDAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para que promovam ações integradas destinadas a reduzir o desperdício de água potável no Estado, com atenção prioritária ao município de Maceió, que hoje enfrenta índices alarmantes de perda hídrica em sua rede de distribuição.

**JUSTIFICATIVA**

Um estudo divulgado pelo Instituto Trata Brasil, com base nos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2023), revelou um cenário preocupante para o abastecimento de água da capital alagoana. Segundo o levantamento, **Maceió ocupa a pior posição entre as 100 maiores cidades do país**,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

registrando **perdas de 71,18%** de toda a água potável distribuída – índice quase o dobro da média nacional, que é de 40,3%.<sup>1</sup>

Na prática, isso significa que **a cada 100 litros captados, tratados e distribuídos, apenas 29 litros chegam às torneiras da população**, enquanto 71 litros são desperdiçados por **vazamentos, fraudes, ligações clandestinas e falhas estruturais** em uma rede antiga e fragilizada. Esse desperdício massivo agrava a intermitência no abastecimento, sobretudo nos bairros da parte alta de Maceió, que convivem com torneiras secas de forma recorrente, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Ainda segundo o relatório, as perdas totais nas capitais brasileiras somam anualmente 2,7 bilhões de m<sup>3</sup> — o equivalente ao volume de **1.800 piscinas olímpicas por dia**. Caso o país atingisse a meta nacional de 25% de perdas, prevista no Marco Legal do Saneamento para 2034, haveria água suficiente para abastecer mais de 8 milhões de pessoas sem necessidade de ampliar a captação de novos mananciais.

No entanto, com **71,18% de perdas**, Maceió encontra-se muito distante desse objetivo, ficando atrás inclusive de capitais historicamente problemáticas como Porto Velho, Macapá e São Luís. A situação exige a adoção imediata de medidas estruturais, técnicas e administrativas que reduzam as perdas e reforcem o sistema de abastecimento, garantindo eficiência, sustentabilidade e segurança hídrica à população.

Diante desse quadro, torna-se urgente que o Governo do Estado, por meio da SEMARH, promova avaliações, diagnósticos e ações coordenadas com os órgãos responsáveis pela operação do sistema, visando:

- o monitoramento e a detecção ativa de vazamentos,
- a modernização das redes mais antigas,
- a identificação e eliminação de fraudes,

<sup>1</sup> <https://www.alagoas24horas.com.br/1706546/dado-alarmante-coloca-maceio-na-pior-posicao-do-pais-em-ranking-sobre-agua-veja-numeros/> Acesso em 26 de novembro de 2025.

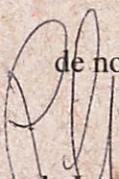


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

- 
- a implementação de tecnologias de controle e gestão hídrica,
  - e campanhas de conscientização voltadas ao consumo responsável.

Trata-se de uma medida essencial para assegurar que a água — um bem natural finito e indispensável — seja tratada com a responsabilidade que a atual crise hídrica exige.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH que promovam, de forma conjunta, ações de diagnóstico, monitoramento e combate ao desperdício de água potável em Alagoas, com foco prioritário na redução das perdas de 71,18% identificadas no sistema de abastecimento de Maceió, assegurando maior eficiência, sustentabilidade e regularidade no fornecimento hídrico à população.”

Sala das sessões,  de novembro de 2025.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL